



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGBio/PRPG/UFRPE Nº 05/2024 - PPGBio/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE
(PPGBio), MESTRADO E DOUTORADO, ANO LETIVO – 2025.1

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio das Comissões de Seleção (CS), torna público o presente edital complementar para admissão aos cursos de **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2025**.

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Biodiversidade	07
Doutorado em Biodiversidade	05

Linhas de pesquisa com vagas disponíveis:

- 1. Sistemática e evolução**
- 2. Estrutura e funcionamento da biodiversidade**
- 3. Usos e manejo da biodiversidade**

O programa de Pós-graduação em Biodiversidade abre 07 vagas para Mestrado, das quais quatro (3) são de ampla concorrência, duas (2) são destinadas à cotista (Resolução UFRPE n. 444/2022), uma (1) para pessoas com deficiência e uma (1) para servidor(a) ativo(a) da UFRPE (Resolução UFRPE n. 096/2015); para o doutorado, será um total de 05 vagas, sendo duas (2) de ampla concorrência, uma (1) para pessoas com deficiência, uma (1) destinada à cotista e uma (1) para servidor(a) ativo(a) da UFRPE.

Os(As) candidatos(as) que escolherem, e que estejam aptos a disputar às cotas de vagas afirmativas, para pessoas com deficiência e servidor ativo da UFRPE concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação. Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem por alguma dessas categorias ou não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem

de classificação no processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação, obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS), estando aptos para realizar a matrícula.

Candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), mas que não tenham atingido a classificação dentro do número de vagas disponíveis, serão denominados CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E NÃO CLASSIFICADOS(AS). Nesta categoria, poderá ser enquadrado o número de candidatos equivalente ao número de vagas oferecidas neste edital. Estes candidatos(as) poderão ser convocados(as) apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.

Recomenda-se que o(a) candidato(a) selecionado(a) que tenha vínculo empregatício tenha a liberação integral ou parcial (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem, por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para cursar o Doutorado. Candidatos(as) aprovados(as) que desejem manter o vínculo empregatício deverão ter anuência e aprovação do(a) orientador(a) para tanto e comunicar oficialmente ao CCD/PPGBio sobre a manutenção das atividades do vínculo empregatício. Salienta-se que indicação e manutenção de bolsa CAPES juntamente com o vínculo empregatício são regidas por resolução específica (Portaria CAPES nº 133/2023 e atualizações).

1.2. A admissão ao PPG em Biodiversidade não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao(à) candidato(a). A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 444/2022 do CEPE/UFRPE e IN UFRPE/PRPG Nº 03/2023, em caso de bolsas de DS/CAPES. A classificação final no processo seletivo não assegura vantagem na disputa interna por bolsas, cujos critérios são definidos pela Comissão de Gestão e Acompanhamento de Bolsas (CGBE) do PPGBio. Os candidatos(as) aprovados e classificados também deverão concorrer a editais PBPG da FACEPE e a implementação de bolsas aprovadas não estará, necessariamente, relacionada à ordem de classificação no processo seletivo.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Mestrado (M) e Doutorado (D)	Data	Horário
Abertura das inscrições em https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto	23/09/2024	17:00h
Encerramento das inscrições	21/10/2024	Horário Bancário
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	21/10/2024	Horário Bancário
Data limite para homologação das inscrições e divulgação do resultado das solicitações de isenção	22/10/2024	16:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	22 a 23/10/2024	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos à isenção da taxa de inscrição	24/10/2024	16:00
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição para candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	25/10/2024	Horário Bancário
Prazo final para confirmação do pagamento da taxa de inscrição	26/10/2024	16:00
Prazo para interposição de recurso referente à homologação final das inscrições	26 a 28/10/2024	até 23:59
Prazo para divulgação da análise de interposição de recurso referente à homologação final das inscrições	29/10/2024	até 23:59
Etapa 1 (M) (<i>vide item 4.1.1</i>)	20/11/2024	9:00 às 12:00
Avaliação da Etapa 2 (M) (<i>vide item 4.1.1</i>) e ETAPA 1 (D) (<i>vide item 4.1.2</i>)	21/11/2024	Integral
Divulgação da ordem de apresentação e orientações para etapa 3 e 2 na página do PPGBio (M e D, respectivamente)	22/11/2024	até 23:59
Avaliação da Etapa 3 e 2 (M e D, respectivamente) (<i>vide item 4.1</i>)	25 a 29/11/2024	A ser divulgado
Divulgação do Resultado Preliminar	03/12/2024	até 20:00h
Prazo recursal	03 a 04/12/2024	até 23:59h
Divulgação do Resultado Final após homologação pelo CCD	20/12/2024	até 23:59h
Matrícula	26 a 28/02/2025	A ser divulgado

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado, exige-se graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura) **ou** as especificadas no quadro abaixo; e para o nível de Doutorado exige-se Mestrado Acadêmico obrigatoriamente realizado em instituições reconhecidas pela CAPES em Biodiversidade **ou** dentro das seguintes grandes áreas de conhecimento definidas pelas CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>): Ciências Biológicas (código CAPES 20000006) **ou** Ciências Agrárias (código CAPES 50000004) **ou** Multidisciplinar (código CAPES 90000005).

Cursos de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) aceitos para inscrição no PPGBio

Agroecologia	Engenharia Bioquímica/Bioquímica
Agronegócio	Engenharia Biotecnológica/Nanotecnologia
Agronomia	Engenharia de Aquicultura
Biologia	Engenharia de Bioprocessos/Bioengenharia
Biologia Marinha/Biologia Ambiental	Engenharia de Biosistemas
Biomedicina	Engenharia de Biotecnologia
Bioquímica	Engenharia de Pesca
Biotecnologia	Engenharia de Recursos Hídricos
Ciências Naturais	Engenharia Florestal
Ecologia	Farmácia
Engenharia Agrícola	Geografia
Engenharia Agrônoma	Gestão Ambiental
Engenharia Ambiental	Medicina Veterinária
Engenharia Bioenergética	Oceanografia
Engenharia Biomédica	Zootecnia

3.2. As inscrições serão realizadas *online* por meio do sistema SIGAA com a **obrigatoriedade** do envio de documentação:

- Cópia digitalizada (frente e verso) do RG e CPF;
- Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado), ou Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão (para candidatos ao Doutorado);
- Currículo no modelo CV Lattes e documentos comprobatórios (ordenados conforme a Tabela de pontuação de acordo com os Anexos I e II, para mestrado e doutorado, respectivamente). Enviar todos os documentos comprobatórios em ordem (conforme itens do Barema), e em um único arquivo em PDF.
- Tabela de pontuação (Barema) do CV Lattes preenchida (de acordo com os Anexos I e II, para mestrado e doutorado, respectivamente);
- Pré-projeto (orientações vide Anexo III);
- Declaração de veracidade (Anexo V).

3.3. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título;

3.4. O(a) candidato(a) deverá indicar no Pré-projeto a Linha de Pesquisa (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) e o Tema do pré-projeto para os quais pretende concorrer.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pelas Comissões de Seleção designadas para tal finalidade, as quais se extinguirão automaticamente após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGBio, para ciência e devidos encaminhamentos.

4.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A critério das Comissões de Seleção, as Etapas de Prova de Conhecimento e Defesa de Pré-projeto poderão ser realizadas em português, espanhol ou inglês. Todavia, candidatos(as) estrangeiros(as) de países não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa após se matricularem no PPGBio, conforme resolução UFRPE (RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497/2022 ou a que substitua).

4.1.1. Mestrado

ETAPA 1: Prova de conhecimentos (Peso 3).

- a) Esta etapa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete).
- b) No dia da homologação das inscrições, conforme o cronograma (Item 2), será divulgado no site do PPGBio uma lista de três pontos de temas gerais para cada uma das três linhas de pesquisa do Programa, com suas respectivas referências bibliográficas.
- c) Para esta etapa, o(a) candidato(a) poderá dissertar ou responder perguntas sobre o tema sorteado da linha de pesquisa no qual se inscreveu, não podendo trocar de linha ou tema/ponto. A decisão sobre dissertação ou resposta a perguntas ficará a cargo da comissão de seleção, sendo divulgada juntamente com os temas/pontos. Será sorteado um tema/ponto para cada linha de pesquisa e o sorteio será realizado no dia da etapa, na presença de todos(as) os(as) candidatos(as).
- d) É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou terceiros (incluindo ferramentas de Inteligência Artificial) durante a realização da prova de conhecimentos, o que inclui consultas a material virtual ou impresso. Caso seja detectada alguma irregularidade nesse sentido, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.
- e) A Comissão de Seleção definirá o limite máximo disponível para que os(as) candidatos(as) realizem a Etapa 1.
- f) Essa etapa ocorrerá de forma remota, via plataforma Google Meet e utilizando a ferramenta a ser definida pela Comissão de Seleção.
- g) Os(As) candidatos(as) são responsáveis pela qualidade de suas conexões de internet para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência.
- h) A Câmera e o Microfone dos(as) candidatos(as) deverão permanecer abertos/ligados e funcionais durante todo o tempo de realização da prova, sendo essa uma responsabilidade de cada candidato(a).
- i) Os(As) candidatos(as) devem permanecer sozinhos(as) no local e durante a realização da prova, não sendo permitido o uso de fones de ouvido e/ou similares.
- j) Caso a conexão do(a) candidato(a) seja interrompida durante o teste, por quaisquer motivos, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo seletivo.
- k) O descumprimento dos itens 'c', 'd', 'g' e 'h' supracitados levarão a eliminação do(a) candidato(a).

ETAPA 2: Avaliação do *Curriculum vitae* (modelo CV Lattes) (Peso 3).

- a) Esta etapa é de caráter classificatório.
- b) O currículo será avaliado com base nos critérios contidos no Anexo I.
- c) Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas.
- d) Para a realização desta etapa, será obrigatório o envio de todos os documentos digitalizados (obrigatório enviar em um único arquivo em PDF, ordenados e numerados de acordo com os itens da tabela/barema. Ver os anexos I e II, para mestrado e doutorado, respectivamente).
- e) Para esta etapa, nenhum documento precisa ser autenticado em cartório ou por meio de servidores públicos (confere com o original). Todavia, deverá ser enviada uma declaração de veracidade, garantindo a originalidade de todos os documentos apresentados (Anexo V).
- f) A comissão de avaliação fará a conferência do Barema (Anexo I) e aqueles itens indicados, mas não comprovados ou indevidamente comprovados, serão descontados da pontuação. Esta será a pontuação final obtida. Assim, a comissão de seleção não adicionará ou reposicionará nenhum dos itens apresentados no Currículo, mesmo que esses tenham sido comprovados com certificados.

ETAPA 3: Defesa de Pré-Projeto (Peso 4)

- a) Esta etapa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete).
- b) A Defesa de Pré-Projeto consistirá em uma apresentação (escrita e oral) e uma defesa do pré-projeto de pesquisa à banca examinadora.
- c) Cada avaliador(a) atribuirá uma nota à parte escrita e uma nota à apresentação e defesa do pré-projeto e em seguida será tirada a média simples da nota de cada avaliador.
- d) A defesa do pré-projeto ocorrerá por meio da plataforma Google Meet em dia e horário a serem divulgados previamente na página do PPGBio (vide cronograma no Item 2).
- e) Os(As) candidatos(as) são responsáveis pela qualidade de suas conexões de internet para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência.
- f) A Câmera e o Microfone dos candidatos deverão permanecer abertos/ligados e funcionais durante todo o tempo de apresentação e arguição, sendo essa uma responsabilidade de cada candidato(a).
- g) Até três tentativas de conexão serão realizadas pela Comissão de Seleção. Se necessário e possível, e a critério da Comissão e do tempo disponível (de modo a não prejudicar as demais atividades do processo seletivo), a defesa poderá ser reagendada, uma única vez, no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte, depois do agendamento inicial.
- h) As apresentações dos pré-projetos devem durar até 10 min. e, em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da banca (até 15 min).
- i) Os pré-projetos deverão estar de acordo com as Linhas de Pesquisas do Programa e Tema designados pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição e de acordo com o Anexo III.
- j) Candidato(a)s com pré-projetos sem aderência à Linha de Pesquisa e Tema escolhidos por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição, serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço dos currículos CV Lattes dos prováveis orientadores(as) (Anexo IV), para maiores informações. Na seleção da linha e tema de pesquisa, deve-se observar as áreas em que atuam os docentes com vagas disponíveis.

A média final do(a) candidato(a) no processo de seleção para o Mestrado será igual ao somatório dos itens (Prova de conhecimentos × 3) + (Avaliação de Pré-projeto × 4) + (Avaliação do currículo × 3) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do Mestrado ou do Doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

4.1.2. Doutorado

ETAPA 1: Avaliação do *Curriculum vitae* (modelo CV Lattes) (Peso 4).

- a) Esta etapa é de caráter classificatório.
- b) O currículo será avaliado com base nos critérios contidos no Anexo II;
- c) Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas;
- d) Para a realização desta etapa, será obrigatório o envio de todos os documentos digitalizados (obrigatório enviar em um único arquivo em PDF, ordenados e numerados de acordo com os itens da tabela/barema);
- e) Para esta etapa, nenhum documento precisa ser autenticado em cartório ou por meio de servidores públicos (confere com o original). Todavia, deverá ser enviada uma declaração de veracidade, garantindo a originalidade de todos os documentos apresentados (Anexo V).
- f) A comissão de avaliação fará a conferência do Barema (Anexo II) e aqueles itens indicados, mas não comprovados ou indevidamente comprovados, serão descontados da pontuação. Esta será a pontuação final obtida. Assim, a comissão de seleção não adicionará ou reposicionará nenhum dos itens apresentados no Currículo, mesmo que esses tenham sido comprovados com certificados.

ETAPA 2: Defesa de Pré-projeto (Peso 6).

- a) Esta etapa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete).
- b) A Defesa de Pré-Projeto consistirá em uma apresentação (escrita e oral) e uma defesa do pré-projeto de pesquisa à banca examinadora.
- c) Cada avaliador(a) atribuirá uma nota à parte escrita e uma nota à apresentação e defesa do pré-projeto e em seguida será tirada a média simples da nota de cada avaliador.
- d) A defesa do pré-projeto ocorrerá por meio da plataforma Google Meet em dia e horário a serem divulgados previamente na página do PPGBio (vide cronograma no Item 2).

- e) Os(As) candidatos(as) são responsáveis pela qualidade de suas conexões de internet para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência.
- f) A Câmera e o Microfone dos candidatos deverão permanecer abertos/ligados e funcionais durante todo o tempo de apresentação e arguição, sendo essa uma responsabilidade de cada candidato(a).
- g) Até três tentativas de conexão serão realizadas pela Comissão de Seleção. Se necessário e possível, e a critério da Comissão e do tempo disponível (de modo a não prejudicar as demais atividades do processo seletivo), a defesa poderá ser reagendada, uma única vez, no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte, depois do agendamento inicial.
- h) As apresentações dos pré-projetos devem durar até 10 min. e, em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da banca (até 15 min).
- i) Os pré-projetos deverão estar de acordo com as Linhas de Pesquisas do Programa e Tema designados pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição e de acordo com o Anexo III.
- j) Candidato(a)s com pré-projetos sem aderência à Linha de Pesquisa e Tema escolhidos por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição, serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço dos currículos CV Lattes dos prováveis orientadores(as) (Anexo IV), para maiores informações. Na seleção da linha e tema de pesquisa, deve-se observar as áreas em que atuam os docentes com vagas disponíveis.

A média final do(a) candidato(a) no processo de seleção para o Doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo × 4) + (Avaliação de Pré-projeto × 6) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do Mestrado ou do Doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

4.1.3. O resultado do Processo Seletivo consistirá na média final conforme descrito nos itens 4.1.1. e 4.1.2., sendo esse resultado utilizado para classificar o(a) candidato(a) na lista geral de aprovados e na respectiva Linha de Pesquisa e Tema escolhidos;

4.1.5. Eventuais empates serão resolvidos utilizando-se, na ordem apresentada, os seguintes critérios:

- Maior nota na seção de produção acadêmica do currículo para Doutorado **OU** maior nota na prova de conhecimentos para Mestrado; e
- Idade (mais velhos terão prioridade).

4.1.6. Os resultados, preliminar e final, serão publicados na página do PPGBio (ww2.pgb.ufrpe.br);

4.1.7. Havendo disponibilidade de bolsas, candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) poderão ser convidados(as) para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de Pesquisa escolhida na ficha de inscrição.

4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.2.1. A avaliação do *Curriculum vitae* será baseada no disposto no Anexo I para o nível Mestrado e Anexo II para o nível Doutorado.

4.2.2. A avaliação da Prova de Conhecimentos será baseada nos seguintes critérios e pontuação:

Crítérios	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos	4,0
Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias	2,5
Coesão e coerência textuais	1,5
Capacidade de análise e síntese	1,0
Correção e propriedade da linguagem	1,0
Total	10,0

4.2.3. A Avaliação da Defesa de Pré-Projeto, tanto para o Mestrado como para o Doutorado, será baseada nos seguintes critérios e pontuação, tanto para a parte escrita como para a apresentação oral:

Projeto Escrito	
Crítérios	Nota Máxima
Coerência e clareza entre resultados esperados, objetivos, hipóteses e metodologia	3,0
Consistência, atualização e relevância da base teórico-conceitual	3,0

Projeto Escrito	
Cr�terios	Nota M�xima
Relev�ncia cient�fica, originalidade e atualidade do tema*	2,0
Cronograma, Infraestrutura e Recursos dispon�veis e Exequibilidade	1,0
Reda��o, organiza��o e clareza do conte�do da proposta	1,0
Total	10,0

Apresenta��o Oral	
Cr�terios	Nota M�xima
Dom�nio sobre o tema*	3,0
Pertin�ncia e coer�ncia nas respostas � arguicao	3,0
Sequ�ncia l�gica, clareza na exposi��o e uso do tempo	2,0
Organiza��o, formata��o e conte�do da apresenta��o	2,0
Total	10,0

*Pr -projeto cujo tema estiver sem ader ncia,   Linha de pesquisa e ao Tema (vide Anexo IV) selecionados no ato da inscri  o, ser  desclassificado.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caber  recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado   Coordena  o do PPGBio, nos prazos constantes no item 2, por meio do e-mail coordenacao.ppgbio@ufrpe.br, com c pia para secretaria.ppgbio@ufrpe.br. **Importante:** no t tulo do e-mail, deve-se constar o seguinte texto: "RECURSO PPGBio 2025.1 - CANDIDATO(A): <colocar o nome completo>".

6. DISPOSI  ES GERAIS

6.1. A realiza  o da inscri  o implica em irrestrita submiss o do candidato ao presente edital;

6.2. Todos(as) Candidatos(as) aprovados(as) na sele  o e matriculados(as) em 2025.1 no PPGBio dever o, obrigatoriamente, apresentar comprovante de profici ncia ou sufici ncia (para doutorado e mestrado, respectivamente) em l ngua inglesa (item obrigat rio definido pela CAPES), de acordo com o regimento/resolu  o vigente no PPGBio. A lista de teste aceitos, bem como a pontua  o equivalente para mestrado e doutorado e o prazo de validade do certificado, est  apresentada atualizada no site do PPGBio (ww2.pgb.ufrpe.br). O n o cumprimento desse item acarretar  no desligamento do(a) discente.

6.3. A Comiss o de Sele  o decidir  os casos omissos.

Recife, 16 de setembro de 2024.

Prof. Watson A. Gama-Jr. - Coordenador do PPGBio

Cynara Leleu - Secret ria do PPGBio

ANEXO I

Tabela de Pontuação do Currículo de Mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base na documentação comprobatória.

 PPGBio	Seleção Mestrado PPGBio/UFRPE	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
A - FORMAÇÃO ACADÊMICA	2,0 pontos	
<i>Média do Histórico Escolar</i> 7,9 a 7,0 - C = 0,3 8,0 a 8,9 - B = 0,6 9,0 a 10,0 - A = 1,0	1,0	
Especialização na área do Programa (0,5 por título)	0,5	
Conclusão em outro curso de graduação na área do Programa (0,5 por graduação)	0,5	
Monitoria em disciplinas na área de Biodiversidade (0,5 ponto por semestre em disciplinas da Graduação ou por cada disciplina de pós-graduação)	2,0	
Trabalho de conclusão de curso - Estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de Biodiversidade (0,5 por trabalho)	0,5	
Realização de Intercâmbio/Estágio Internacional (0,5 por localidade)	0,5	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	3,5 pontos	
Cursos de extensão (0,2 pontos/curso)	1,0	
Aulas no ensino básico, fundamental e médio (0,5 pontos por cada 60 h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa); Iniciação Científica Voluntária; Bolsistas ITI ou PIBITI; Estágio voluntário; bolsistas ou voluntários PET; bolsistas PAVI; Residência pedagógica. Bolsa BIA, BEXT, PIBIC EM, PIBIC JR. (0,5 ponto/semestre)	2,0	
Bolsas Técnicas ou vínculos com agência de fomento: 0,5 pontos/semestre	1,0	
<i>Participação em cursos e minicursos na área de Biodiversidade</i> Minicursos (até 12 h): 0,1 ponto por minicurso Cursos com mais de 12 h de duração: 0,3 por hora de curso Palestrante ou ministrante de minicursos, oficinas (0,5/evento)	1,0 1,0	
<i>Participação em eventos na área de Biodiversidade como ouvinte</i> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local 0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional	1,0	

0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional		
C - PRODUÇÃO ACADÊMICA	2,5 pontos	
<i>Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso na área de Biodiversidade</i> 0,4 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 pgs.) 0,2 pontos por resumo simples	1,0	
<i>Artigo científico publicado ou no prelo em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBio) com aderência na área de Biodiversidade</i> 1,5 pontos por artigo Qualis A1 a A2 1,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 0,6 pontos por artigo Qualis B1 a B4 0,4 pontos por artigo Qualis C ou sem Qualis	2,5	
Livros ou Capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade com ISSN/ISBN: 0,5 ponto/capítulo	1,5	
Participação em projeto com ou sem financiamento (0,5 pontos/projeto)	1,0	
Colaboração/Participação em grupo de Pesquisa do CNPQ (0,5 por grupo de pesquisa)	0,5	
D - OUTRAS ATIVIDADES	2 pontos	
Organizador/colaborador de Eventos científicos na área de Biodiversidade (0,5/evento)	1,5	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1,0 ponto/participação)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes na área de Biodiversidade como prêmios científicos, participação em eventos de extensão/ensino, desenvolvimento de softwares, desenvolvimento de patentes, texto em jornais ou revistas, atividades de ação social para o público não acadêmico (oficina, palestra, treinamento, curso, feira de conhecimento, exposição e produção de material didático e divulgação científica); Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível superior remunerado ou não remunerado, Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível médio remunerado ou não remunerado, Revisor de periódico (0,3 pontos/atividade)	2,0	
TOTAL (A+B+C+D)	10,0	

**Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição serão aceitos.
2. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceite do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.
3. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contracapa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias para identificação do artigo). Desta forma, não precisa ser o documento completo.
4. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a) como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou coautor(a) como apresentador(a) do trabalho, esse não será

pontuado.

5. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).
6. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.
7. Participações em projetos serão comprovadas com declaração do coordenador do projeto devidamente datada e assinada.
8. Participação em Grupos de Pesquisa serão comprovadas com o espelho do grupo mostrando os participantes no diretório CNPq. Apenas grupos atualizados serão aceitos.
9. O Qualis dos artigos será sempre o último em vigor disponibilizado pela CAPES.

ANEXO II

Tabela de Pontuação do Currículo de Doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base na documentação comprobatória.

 Seleção Doutorado PPGBio/UFRPE		
A - FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
	1,0 pontos	
<i>Média do Histórico Escolar do Mestrado</i>	1,0	
0,1 = C (6,0 – 7,4)		
0,3 = B (7,5 – 8,9)		
0,5 = A (9,0 – 10,0)		
Especialização na área do Programa (0,5 por título)	0,5	
Conclusão em outro curso de graduação na área do Programa (0,5 por graduação)	0,5	
Monitoria em disciplinas na área de Biodiversidade (0,5 ponto por semestre em disciplinas da Graduação ou por cada disciplina de pós-graduação, exceto estágio docência)	1,0	
Realização de Intercâmbio/Estágio Internacional (0,5 por localidade)	1,0	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	2,5 pontos	
Aulas no ensino superior (0,5 pontos por cada 60 h; exceto estágio docência)	1,0	
Aulas no ensino básico, fundamental e médio (0,5 pontos por cada 60 h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa); Iniciação Científica Voluntária; Bolsistas ITI ou PIBITI; Estágio voluntário; bolsistas ou voluntários PET; bolsistas PAVI; Residência pedagógica. Bolsa BIA, BEXT, PIBIC EM, PIBIC JR. (0,5 ponto/semestre)	2,5	
<i>Orientação ou coorientação de monografia</i>	2,0	
1 ponto por orientação concluída		
0,8 pontos por coorientação concluída		
0,2 pontos por orientação em andamento		
Bolsas ou vínculos com agência de fomento (e.g.: IC, DTI, AT): 0,5 pontos/ano	1,0	
<i>Ministrante de cursos e minicursos na área de Biodiversidade</i>	1,0	
Minicursos (até 12h): 0,1 ponto por minicurso		
Cursos com mais de 12 h de duração: 0,3 por hora de curso		
<i>Participação em eventos na área de Biodiversidade como ouvinte</i>	1,0	

0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local		
0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional		
0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional		
C - PRODUÇÃO ACADÊMICA	4,5 pontos	
<i>Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso na área de Biodiversidade</i>		
0,2 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 pgs.)	1,5	
0,1 pontos por resumo simples		
<i>Artigo científico publicado ou no prelo em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBio) com aderência na área de Biodiversidade</i>		
1,5 pontos por artigo Qualis A1 a A2	4,5	
1,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4		
0,6 pontos por artigo Qualis B1 a B4		
0,3 pontos por artigo Qualis C ou sem Qualis		
Livros ou Capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade com ISSN/ISBN: 0,3 ponto/capítulo	2,5	
Participação em projeto com ou sem financiamento (0,5 pontos/projeto)	1,0	
Colaboração em grupo de Pesquisa do CNPQ (0,25 por grupo de pesquisa)	0,5	
D - OUTRAS ATIVIDADES	2,0 pontos	
Palestrante ou organizador/colaborador de Eventos científicos na área de Biodiversidade (0,5/evento)	1,5	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1 ponto/participação)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes na área de Biodiversidade como prêmios científicos, participação em eventos de extensão/ensino, desenvolvimento de softwares, desenvolvimento de patentes, texto em jornais ou revistas, atividades de ação social para o público não acadêmico (oficina, palestra, treinamento, curso, feira de conhecimento, exposição e produção de material didático e divulgação científica); Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível superior remunerado ou não remunerado, Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível médio remunerado ou não remunerado, Revisor de periódico, Monitoria (0,3 pontos/atividade)	2,0	
TOTAL (A+B+C+D)	10,0	

**Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição serão aceitos.
2. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceite do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.
3. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contracapa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias para identificação do artigo).

Desta forma, não precisa ser o documento completo.

4. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a) como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou coautor(a) como apresentador(a) do trabalho, esse não será pontuado.
5. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).
6. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.
7. Participações em projetos serão comprovadas com declaração do coordenador do projeto devidamente datada e assinada.
8. Participação em Grupos de Pesquisa serão comprovadas com o espelho do grupo mostrando os participantes no diretório CNPq. Apenas grupos atualizados serão aceitos.
9. O Qualis dos artigos será sempre o último em vigor disponibilizado pela CAPES.

ANEXO III

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO

O documento (em formato .PDF) deverá conter até 05 (cinco) páginas (serão contadas todas as páginas do documento anexado, inclusive capa e as referências bibliográficas). As seguintes especificações obrigatórias:

- Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título e identificação do candidato;
- 2) Linha de Pesquisa selecionada (conforme Anexo IV);
- 3) Tema de Pesquisa selecionado (conforme Anexo IV);
- 4) Introdução;
- 5) Objetivos (geral e específicos);
- 6) Hipóteses (quando pertinente);
- 7) Metodologia (procedimento metodológico);
- 8) Resultados esperados, relevância científica e impacto (econômico/social/políticas públicas e/ou outros);
- 9) Infraestrutura e recursos para execução da proposta;
- 10) Cronograma.

As referências bibliográficas devem ser completas e devidamente indicadas no final do arquivo (seguir normas ABNT).

O pré-projeto deve prever, no caso do doutorado, a produção de pelo menos três capítulos (de acordo com as normas do PPGBio, para a obtenção do título de doutor, deve-se apresentar o aceite de um artigo em revista A4+, e a submissão de um segundo artigo em revista A4+ e um terceiro em revista B3+).

Serão critérios para avaliação da defesa do pré-projeto aqueles definidos no item 4.2.3 desse edital.

Os pré-projetos apresentados deverão ter aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGBio e Tema de Pesquisa de acordo com as vagas disponíveis (Anexo IV) e informações abaixo:

Área de concentração: Biodiversidade Neotropical

Linha 1- Sistemática e evolução

Descrição: Aborda estudos taxonômicos, filogenéticos e biogeográficos, a partir da integração de dados macro e micro morfológicos, bioquímicos e genéticos, com o objetivo de compreender processos evolutivos e propor classificações naturais com foco na biota brasileira.

Linha 2- Estrutura e funcionamento da biodiversidade

Descrição: Propõe-se a compreender desde a organização das populações e comunidades de ecossistemas terrestres e aquáticos, suas interações, respostas morfofisiológicas, comportamentais e reprodutivas em adaptação às condições ambientais, além de fornecer bases teórico-práticas para a conservação da biodiversidade e para o equilíbrio ambiental.

Linha 3- Usos e manejo da biodiversidade

Descrição: Visa o estudo aplicado da biodiversidade, incluindo pesquisas relacionadas à fisiologia, controle biológico, manejo e uso da biota, entre outras, de modo a contemplar anseios ambientais e econômicos da sociedade.

ANEXO IV

QUADRO DE DOCENTES DO PPGBio COM DISPONIBILIDADE (NÚMERO) DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE MESTRADO (M) E/OU DOUTORADO (D)

Docente	E-mail docente	Currículo Lattes Docente	Vagas (M)	Linha (M)	Tema (M)	Vagas (D)	Linha (D)	Tema (D)
Ana Carolina Silva	carolina.borges@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/7518216414237885	1	2	Ecologia de Comunidades de plantas na Mata Atlântica	1	2	Ecologia de Comunidades de plantas na Mata Atlântica
André Lira**	andref.lira@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2847188027190113	1	2	Ecologia de escorpiões	--	--	--
Ariadne Moura	ariadne.moura@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/5127314582444598	2	2	Estrutura da comunidade fitoplanctônica	--	--	--
Carla Ribas	carla.ribas@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/5420932551635217	1	2	Ecologia de comunidades de formigas	1	2	Ecologia de comunidades de formigas
Carlos Perez*	carlos.perez@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/7512688964429038	1	1	Sistemática e taxonomia de Anthozoa	--	--	--
Carmen Zickel	carmen.zickel@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/2961944524533483	2	1 ou 2	Flora de Sapotaceae nas reentrâncias do Maranhão OU Flora e estrutura de herbáceas na floresta atlântica de Pernambuco	--	--	--
Carolina Liberal	carolina.liberal@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/7390869942259612	2	2	Diversidade de Scarabaeinae (Coleoptera: Scarabaeidae) em Mata Atlântica e Caatinga	--	--	--
Cláudia Ulisses	claudia.ucsilva@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/7161911278790052	1	3	Prospecção de aspectos morfofisiológicos de plantas nativas do NE de interesse paisagístico e/ou medicinal	1	3	Prospecção de aspectos morfofisiológicos de plantas nativas do NE de interesse paisagístico e/ou medicinal
Filipa Abreu**	filipaabreu88@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5840403348098770	2	1	Comunicação de Primatas; Cognição Espacial de Primatas	--	--	--
Francisco Silva	framarsantana@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/4286692304867555	1	2	Dinâmica de Populações de Peixes	1	2	Dinâmica de Populações de Peixes
Geraldo Moura	geraldo.jbmoura@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/1348666346504103	1	2	Ecologia de Escorpiões, Anfíbios e Répteis.	1	2	Biogeografia de Escorpiões, Anfíbios e Répteis
Jaqueline Oliveira	jaqueline.boliveira@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/2856383385211373	1	3	Ameaças à biodiversidade	1	2	Ecologia parasitária de artrópodes e helmintos de vertebrados
Jacqueline Silva	jacqueline.silva@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/9841407418433772	1	3	Poluentes emergentes e sua interação com a biota aquática	2	3	Poluentes emergentes e sua interação com a biota aquática
Luciana Barbosa*	lgomesbarbosa@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/6480070515114718	2	2	Estrutura de comunidades planctônicas (diversidade molecular, funcional) em regiões secas em diferentes regiões globo, Galápagos, Austrália, Caatinga entre outras	2	2	Estrutura de comunidades planctônicas (diversidade molecular, funcional) em regiões secas em diferentes regiões globo, Galápagos, Austrália, Caatinga entre outras
Marcus Sperandio	marcus.sperandio@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/4157291425794314	1	3	Respostas bioquímicas e metabólicas em <i>Lippia alba</i> com elicitação sob estresse abiótico	--	--	--
Martín Alejandro	martin.montes@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/0349635170206363	1	2	Biologia da conservação: Drosophilídeos invasores	2	2	Biologia da conservação: Drosophilídeos invasores
Mauro de Melo Jr	mauro.melojr@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/6735233221650148	2	1	Ecologia de invertebrados associados a bromélias; Ecologia do zooplâncton	--	--	--
Monica Carvalho	monica.lucia@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/1762304533046987	--	--	--	2	2	Efeito das perturbações antrópicas sobre associações de camarões escavadores (Axiidea e Gebiidea)
Natan Almeida*	natan.almeida@uneal.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8568476706329281	1	2	Interação planta-animal	--	--	--
Paula Gomes	paula.gomes@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/3289333472399959	1	2	Biologia e Ecologia de cnidários	2	2	Biologia e Ecologia de cnidários
Paulo Duarte	paulo.duartent@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/0459162904145828	--	--	--	1	2	Análise de imagem e morfometria aplicadas ao estudo da biodiversidade
Ralf Cordeiro	ralf.cordeiro@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/7228145091477218	2	1 ou 3	Estudos em restauração recifal OU Sistemática e evolução de Cnidaria	1	3	Estudos em restauração recifal
Sarah Athiê	sarah.souza@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/6263631714467637	1	1	Taxonomia, Biogeografia e modelagem de nicho ecológico de Euphorbiaceae ou Phyllanthaceae	1	1	Sistemática integrativa de Eudicotiledónea
Teresa Buriil	mtburiil@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/5077385212493886	1	1	Complexos de espécies de plantas Neotropicais	1	1	Complexos de espécies de plantas Neotropicais
Thierry Fredou	thierry.fredou@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/8119220407894290	1	2	Uso do DNA ambiental como indicador de impacto em ambientes aquáticos	1	2	Uso do DNA ambiental como indicador de impacto em ambientes aquáticos
Watson Arantes	watson.arantes@ufrpe.br	http://lattes.cnpq.br/8692563615933473	2	1 ou 3	Taxonomia polifásica de cianobactérias da Mata Atlântica OU Bioaplicações de cianobactérias	1	1 ou 3	Taxonomia polifásica de cianobactérias da Mata Atlântica OU Bioaplicações de cianobactérias

*Docentes vinculados a outras instituições (não UFRPE/Recife) no Brasil.

**Docentes vinculados a instituições estrangeiras (fora do Brasil).

Anexo V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade/UFRPE

Eu, **NOME COMPLETO**, CPF **NÚMERO**, declaro para fins de inscrição no processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, Edital PPGBio/UFRPE **NÚMERO E ANO**, e sob as penas da lei, a veracidade das informações e dos documentos submetidos ao referido Edital.

Cidade, dia de mês de ano.

[ASSINATURA DO(A) DECLARANTE]

[NOME COMPLETO]

CPF